

OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quinze dias do mês de junho de 2010, às 08:30 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** A convocação foi feita na forma prevista no Estatuto Social da Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (“Companhia”). Nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 10 do Estatuto, os Srs. Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuivillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina e Tomás Garcia Madrid participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, estando presente o Sr. Sérgio Silva de Freitas, Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Maurício Jonas de Oliveira e Adalberto de Moraes Schettert.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar, nos termos do artigo 14, (xi) do Estatuto Social, a celebração pela Companhia, na qualidade de Interveniente Garantidor, do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança por meio do qual a Companhia afiançará as obrigações assumidas, em face do Banco do Brasil S.A., pela Autopista Fluminense S.A., nas seguintes condições: (a) Valor: R\$9.548.060,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e sessenta reais); (b) Emissor da Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniente Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
 - 4.2. Aprovar e ratificar, nos termos do Artigo 14, item (xi), do Estatuto Social da Companhia, a prestação de fiança em favor da Autopista Fernão Dias S.A. (“Fernão Dias”) para garantir suas

obrigações assumidas no Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 40/00645-X, em 26 de fevereiro de 2010, entre a Fernão Dias e o Banco do Brasil S.A., tendo como objeto o financiamento, mediante liberação de crédito fixo até o limite total de R\$ 1.058.850,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais), para a aquisição de dois sistemas de pesagem dinâmico fixo para veículo rodoviário, modelo: DAW 400, Código Finame: 245.257-4;

4.3. Deliberação de outras matérias no interesse da Companhia.

5. **Deliberações:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, o que se segue:

5.1. Aprovar, sem ressalvas, as matérias constantes nos itens 4.1 e 4.2 da Ordem do Dia; e

5.2. Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização das deliberações acima aprovadas;

5.3. Por fim, autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa** – Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros** – José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sergio Silva de Freitas, Maurício Jonas de Oliveira e Adalberto de Moraes Schettert. Nos termos do § 4º do art. 10 do Estatuto Social, os Conselheiros Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Enrique Weickert Molina e Tomás Garcia Madrid enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

São Paulo, 15 de junho de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa